

PORTARIA Nº 080/2026**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA ELEITORAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, Sra. Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues, nomeada pelo Decreto Municipal nº 36.879, de 10 de março de 2026, com redação retificada pelo Decreto Municipal nº 37.184, de 15 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 7.863/2020 e o referido Decreto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso V, da Lei Municipal nº 4.009/1994, no art. 98 da Lei Federal nº 9.504/1997 e no art. 15 da Lei Federal nº 8.868/1994, que asseguram aos servidores convocados para prestar serviços à Justiça Eleitoral o direito à dispensa do serviço, sem prejuízo da remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal Paula Leal Fernandes folga eleitoral nos dias 15 e 16 de outubro de 2026, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, conforme documentação comprobatória constante dos autos do Processo Administrativo nº 78.336/2026.

Art. 2º A concessão das folgas de que trata esta Portaria ocorrerá sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos funcionais da servidora, observada a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de outubro de 2026.

TATIANA APARECIDA
PIROVANI
RODRIGUES:10541637746

Assinado digitalmente por
TATIANA APARECIDA
PIROVANI
RODRIGUES:10541637746
Data: 2026.10.13 16:04:41
-0300

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretora-Presidente - AGERSA